

REVISTA
BRASILEIRA
DE **SEGURANÇA PÚBLICA**

Volume 9

Número 2

agosto/setembro 2015



**FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

ISSN 1981-1659

Expediente

Esta é uma publicação semestral do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

ISSN 1981-1659

Rev. Bras. segur. pública vol. 9 n. 2 São Paulo ago/set 2015

Comitê Editorial

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Porto Alegre/ Rio Grande do Sul/ Brasil)

Renato Sérgio de Lima (Fórum Brasileiro de Segurança Pública - São Paulo / São Paulo / Brasil)

Olaya Hanashiro (Fórum Brasileiro de Segurança Pública - São Paulo / São Paulo / Brasil)

Conselho editorial

Elizabeth R. Leeds (Centro para Estudos Internacionais (MIT) e Washington Office on Latin America (WOLA)/ Estados Unidos)

Antônio Carlos Carballo (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro/ Rio de Janeiro/ Brasil)

Christopher Stone (Open Society Foundations - Nova Iorque/ Estados Unidos)

Fiona Macaulay (University of Bradford - Bradford/ West Yorkshire/ Reino Unido)

Luiz Henrique Proença Soares (Fundação SEADE - São Paulo/ São Paulo/ Brasil)

Maria Stela Grossi Porto (Universidade de Brasília - Brasília/ Distrito Federal/ Brasil)

Michel Misse (Universidade Federal do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro/ Rio de Janeiro/ Brasil)

Sérgio Adorno (Universidade de São Paulo - São Paulo/ São Paulo/ Brasil)

Equipe RBSP

Ana Lúcia Santana, Cauê Martins, David Marques, Patrícia Nogueira Pröglhof e Roberta Astolfi

Revisão de textos

Denise Niy

Traduções

David Coles, Paulo Silveira e Miriam Palacios Larrosa

Capa e produção editorial

Urbania

Endereço

Rua Amália de Noronha, 151, Cj. 405
Pinheiros, São Paulo - SP - Brasil - 05410-010

Telefone

(11) 3081-0925

E-mail

revista@forumseguranca.org.br

Apoio

Open Society Foundations e Ford Foundation.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Elizabeth Leeds - Presidente de Honra

Humberto Viana - Presidente do Conselho de Administração

Renato Sérgio de Lima - Vice-Presidente do Conselho de Administração

Samira Bueno - Diretora Executiva

Conselho de Administração

Cássio Thyone Almeida de Rosa

Cristiane do Socorro Loureiro Lima

Edson M. L. S. Ramos

Elizabeth Leeds

Haydée Glória Cruz Caruso

Humberto de Azevedo Viana Filho

Jacqueline de Oliveira Muniz

Luciene Magalhães de Albuquerque

Marcos Aurelio Veloso e Silva

Marlene Ines Spaniol

Renato Sérgio de Lima

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo

Sérgio Roberto de Abreu

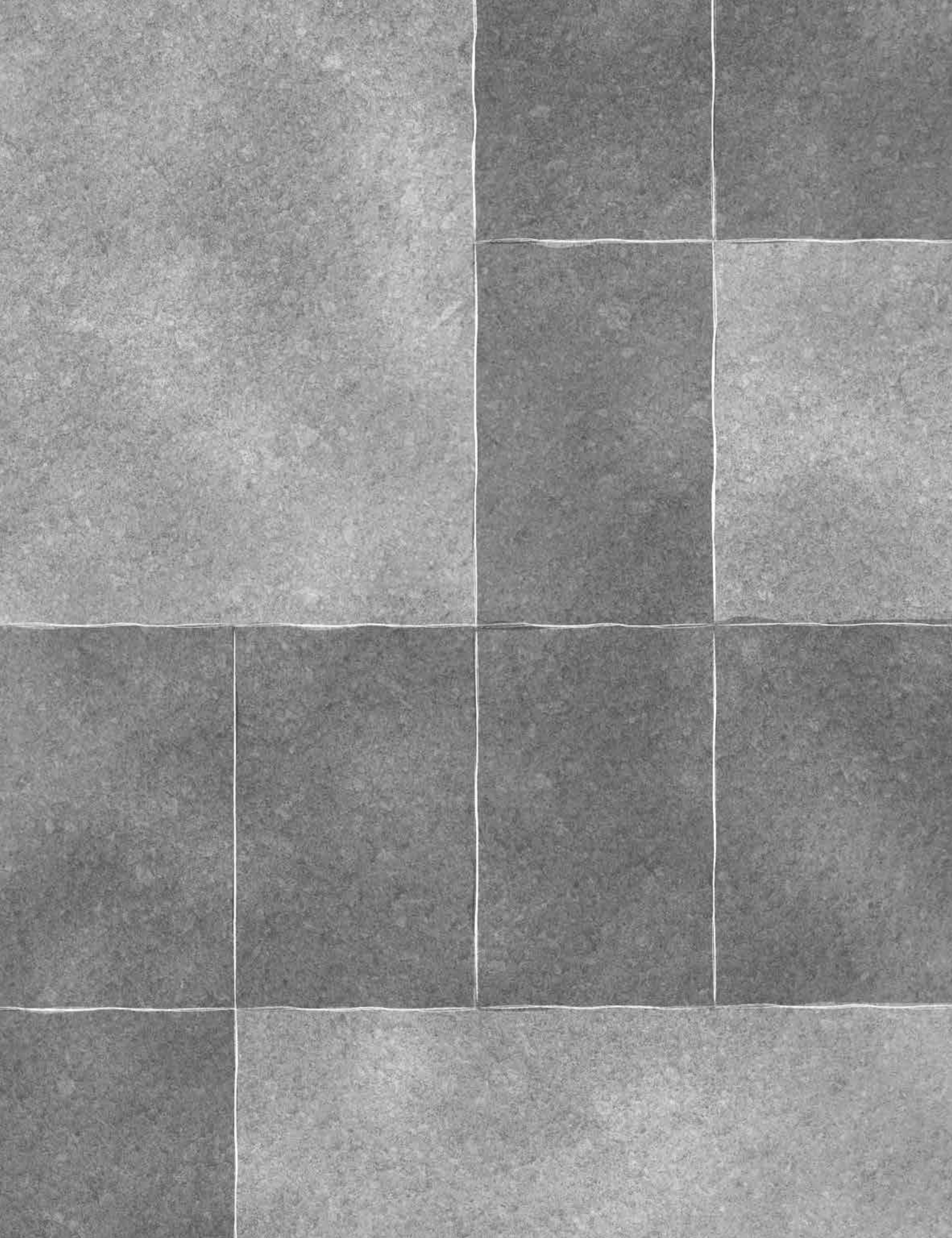
Silvia Ramos de Souza

Sumário

Apresentação	Dossiê: Prevenção da Violência contra Criança na América Latina 6 <i>Olaya Hanashiro</i>
Dossiê	Vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpessoal comunitária: um diagnóstico da magnitude e contextos de vulnerabilidade na América Latina 12 <i>Maria Fernanda Tourinho Peres, Caren Ruotti, Denise Carvalho e Fernanda Lopes Regina</i>
	A prevenção de homicídios de crianças na América Latina: um imperativo de direitos humanos 50 <i>Paulo Sérgio Pinheiro e Marina A. Pinheiro</i>
Artigos	Tendências criminais sul-americanas em perspectiva comparada 88 <i>Felipe Salazar Tobar</i>
	Proposta de uma matriz de indicadores para as ações de gestão de informação da SENASP 110 <i>Marcelle Gomes Figueira</i>
	Não-formal e informal no ensino policial 130 <i>Antonio Alberto Brunetta</i>
	“Se não aguentar, corra!”: um estudo sobre a pedagogia do sofrimento em um curso policial militar 142 <i>Fábio Gomes França; Janaína Letícia de Farias Gomes</i>
	A prática de execuções na região metropolitana de São Paulo na crise de 2012: um estudo de caso 160 <i>Camila Dias, Maria Gorete Marques, Ariadne Natal Mariana Possas e Caren Ruotti</i>
Nota técnica	CONASP: um jovem conselho em busca de sua identidade 180 <i>Ana Maura Tomesani Marques</i>
	As possibilidades de redução da violência escolar: Sistema de Registro de Situações de Violências nas Escolas de Canoas (RS) 198 <i>Luciane Oliveira de Mira e Evaldo Luis Pauly</i>
Depoimento	Polícia Comunitária: a estratégia de implantação do atual modelo 218 <i>Carlos Alberto de Camargo</i>
Regras de publicação 234

Table of Contents

Presentation	Prevention of violence against children in Latin America 6 <i>Olaya Hanashiro</i>
Dossier	Child fatalities in the public space caused by community interpersonal violence: a diagnosis of the magnitude and the contexts of vulnerability in Latin America 12 <i>Maria Fernanda Tourinho Peres, Caren Ruotti, Denise Carvalho e Fernanda Lopes Regina</i>
	Preventing homicides of children in Latin America: a human rights imperative 50 <i>Paulo Sérgio Pinheiro e Marina A. Pinheiro</i>
Articles	South American crime trends in a comparative perspective 88 <i>Felipe Salazar Tobar</i>
	Proposal for a matrix of indicators for SENASP's information management 110 <i>Marcelle Gomes Figueira</i>
	The non-formal and the informal in police instruction 130 <i>Antonio Alberto Brunetta</i>
	"Se não aguentar, corra!" (If you can't take it, quit): a study of the pedagogy of suffering in a military police course 142 <i>Fábio Gomes França, Janaína Letícia de Farias Gomes</i>
	Executions carried out in Greater São Paulo during the 2012 crisis: a case study 160 <i>Camila Dias, Maria Gorete Marques, Ariadne Natal Mariana Possas e Caren Ruotti</i>
Technical Note	CONASP: a young council in search of its identity 180 <i>Ana Maura Tomesani Marques</i>
	How to reduce violence in schools: Register of Violence in Schools in the city of Canoas (Rio Grande do Sul) 198 <i>Luciane Oliveira de Mira e Evaldo Luis Pauly</i>
Statement	Community policing: the implementation strategy of the current model 218 <i>Carlos Alberto de Camargo</i>
Publishing Rules 234



Dossiê: Prevenção da Violência contra Criança na América Latina

Olaya Hanashiro

“Toda criança terá direito às medidas de proteção que a sua condição de menor requer, por parte da sua família, da sociedade e do Estado.”

Artigo 19. Convenção Interamericana de Direitos Humanos (OEA, 1969)

Há décadas convivemos com uma violência que já se tornou endêmica em muitos países da América Latina. Os altos índices de homicídios na região são a expressão mais dramática de uma violência que, em grande medida, resulta e se reproduz em diversas facetas da desigualdade social. Nesse contexto, a infância, ou seja, a criança e os diferentes aspectos de seu desenvolvimento, torna-se ainda mais vulnerável.

Embora reconhecidas como sujeitos de direito, os mecanismos de proteção dos direitos das crianças ainda não alcançaram o desenvolvimento de outros mecanismos de proteção de direitos humanos. De fato, apenas a partir de 2003, com a nomeação pelo Secretário Geral da ONU de Paulo Sérgio Pinheiro como Especialista Independente para preparar um estudo sobre violência contra crianças, é que se começa a introduzir o tema na agenda internacional. A violência envolvendo crianças ocupa um tímido espaço na agenda de segurança pública, predominando a questão do menor infrator através de políticas em que se perde a perspectiva desse menor, também como vítima de uma realidade de violações sistemáticas de direito. A violência contra criança não está restrita apenas aos contextos tradicionais da família e escola, estes também ao alcance da responsabilidade do Estado para protegê-las, mas vem crescendo na comunidade.

A discussão sobre o tema reforça a compreensão atual de que a violência deve ser enfrentada através da articulação de políticas

de segurança pública e políticas sociais. Da mesma maneira que suas causas tem caráter multifacetado, as soluções propostas devem envolver diferentes atores e instituições.

Este dossiê apresenta dois *papers* produzidos para o *workshop* “Prevenção da Violência contra a Criança na América Latina”. Por uma iniciativa da organização não-governamental *Know Violence in Childhood*, juntamente com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e a Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP), o *workshop* foi realizado nos dias 28 e 29 de julho 2015, durante o 9º Encontro Anual do FBSP no Rio de Janeiro.

O objetivo do *workshop* foi discutir um possível plano de ação e estratégias comuns para a América Latina a partir de esforços já existentes para a prevenção da violência contra a criança. Articulando programas eficientes, com objetivos e custos que possam ser efetivamente implementados, o foco central do encontro foi o empoderamento das crianças e suas comunidades de maneira que propostas que venham a ser desenhadas possam resolver problemas particulares de cada contexto.

Em “Vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpessoal comunitária: um diagnóstico da magnitude e contextos de vulnerabilidade na América Latina”, Maria Fernanda T. Peres *et al.* partem de uma discussão sobre os limites etários e conceituais sobre o tema da violência contra a criança para identificar problemas específicos da região e os grupos de crianças mais vulneráveis.

Dessa maneira, alguns contextos são destacados: (a) violência institucional praticada por autoridades policiais; (b) gangues e grupos de criminalidade organizada; (c) crianças em situação de rua; (d) crianças em locais de conflito armado; e (e) cruzamento de fronteira e crianças refugiadas.

Peres *et al.* observam como ainda pouco se sabe sobre quão frequente e de que forma crianças são assassinadas no espaço público. No entanto, apesar da falta de estudos sobre vitimiza-

A violência envolvendo crianças ocupa um tímido espaço na agenda de segurança pública, predominando a questão do menor infrator através de políticas em que se perde a perspectiva desse menor, também como vítima de uma realidade de violações sistemáticas de direito.

“Esses contextos, associados a fatores como pobreza, desigualdade social, de renda e de gênero e exclusão social, entre outros, dão a dimensão da gravidade da vitimização fatal de crianças e do desafio a ser enfrentado na América Latina.

ção da faixa etária abaixo dos 18 anos e sobre a socialização de crianças em ambiente de violência, sabe-se que as experiências de violência são interligadas e cumulativas, crianças tendem a ser vítimas de violência em diferentes espaços e por diferentes perpetradores. Esses contextos, associados a fatores como pobreza, desigualdade social, de renda e de gênero e exclusão social, entre outros, dão a dimensão da gravidade da vitimização fatal de crianças e do desafio a ser enfrentado na América Latina. Em países como Panamá, Venezuela, El Salvador, Brasil, Guatemala e Colômbia o homicídio é a principal causa de morte na faixa etária de 10 a 19 anos para o sexo masculino.

Em “A prevenção de homicídios de crianças na América Latina: um imperativo de direitos humanos”, Paulo Sérgio Pinheiro e Marina Pinheiro destacam a relevância da visibilidade, do problema da violência contra a criança e de sua introdução nas agendas regionais e internacional. Com a adoção das Metas de Desenvolvimento Sustentável pós-2015, que substituem as Metas de Desenvolvimento do Milênio, e incluem a meta 16, cujo objetivo é uma sociedade mais pacífica e inclusiva, o acesso à justiça para todos, a construção de instituições mais eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis, espera-se que os mecanismos de monitoramento e proteção dos direitos da criança possam ser fortalecidos.

Nesse contexto, Pinheiro e Pinheiro identificam projetos e programas de prevenção ou redução de homicídios e violência contra a criança na região, incluindo programas que não tenham como foco específico a criança, mas que tenham impacto na redução do homicídio infantil. Esses projetos e programas estão organizados em diferentes estratégias, são elas: (a) prevenção e redução de homicídios por meio de abordagens distintas; (b) empoderamento de crianças e jovens que possam gerenciar riscos e desafios; (c) mudança de atitude e normas sociais que estimulem a violência e a discriminação; (d) apoio aos pais e responsáveis para educar seus filhos em um ambiente seguro e amoroso; (e) fortalecimento da capacidade do Estado, incluindo a polícia comunitária, e o encorajamento de uma participação cidadã ativa e responsável; (f) realização de pesquisa e coleta de

dados; e (g) uma estratégia complementar: o uso de novas mídias para a proteção das crianças contra a violência.

As experiências bem sucedidas da região são evidências importantes de que o redirecionamento de políticas públicas para a prevenção ou redução da violência contra crianças é possível e que a responsabilidade pela garantia dos direitos das crianças é de todos: Estado, sociedade civil e família.

Se, por um lado, houve um grande avanço no reconhecimento dos direitos da criança, por outro lado, os avanços na proteção das crianças contra a violência têm sido lentos, desiguais e pontuais. Em comum, fica o desafio de envolver as crianças nesse processo não apenas como sujeitos de direitos, mas como relevantes agentes de mudança.

A partir destes dois artigos e da discussão que propiciaram durante o *workshop* podemos destacar outros elementos importantes que devem ser considerados nos programas ou projetos de prevenção e redução de homicídios de crianças:

- 1- basear-se em dados;
- 2- ter um foco territorial;
- 3- ser intersetoriais, ou seja, articular diferentes dimensões;
- 4- envolver atores relevantes da própria comunidade;
- 5- envolver a comunidade como um todo, não apenas as crianças;
- 6- respeitar as especificidades de cada comunidade;
- 7- intervir nas normas culturais sexistas e de valorização da violência;
- 8- focar na relação vítima-agressor;
- 9- dar perspectiva de um futuro aos adolescentes;
- 10- enfatizar para os adolescentes a importância de suas vidas;
- 11- envolver atores da comunidade que sejam importantes para os adolescentes;
- 12- estabelecer parceria com a mídia para dar maior visibilidade ao problema e desconstruir valores que reforçam a desigualdade étnica-racial, social e de gênero;

- 13-dar suporte médico e psicológico às crianças que crescem em ambientes violentos;
- 14-mudar a política de combate às drogas do paradigma da segurança para o da saúde pública;
- 15-controlar a circulação das armas de fogo;
- 16-reorganizar as instituições da segurança pública, estabelecendo protocolos e equipamentos adequados para tratar de crianças dentro do marco do estado de direito e dos respeito aos direitos humanos;
- 17-ratificar a legislação internacional existente;
- 18-utilizar as redes de proteção aos direitos humanos já existentes, como as de proteção aos direitos da mulher e das populações indígenas;
- 19-avaliar os programas e projetos existentes; e
- 20-promover um maior intercâmbio de informações entre as organizações e instituições atuantes na área.

E, novamente enfatizamos, devem escutar as crianças, atores centrais desses processos.